

AVISO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual

Ano Letivo - 2026/2027

Publicitação de oferta de trabalho – Horário n.º 16

Informam-se os docentes interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, para suprir necessidades temporárias de serviço docente, na Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

De acordo com o disposto no número 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, vem a Diretora da escola publicitar a seguinte oferta de contratação de escola:

1. **Modalidade de contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** temporário
3. **Local de trabalho:** Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz
4. **Nº de horas letivas semanais:** 18 horas
5. **Funções a desempenhar:** exercício de funções docentes para o grupo de recrutamento 910, constante no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.
6. **Caracterização das funções:** docente do grupo disciplinar 910, para suprir as necessidades de apoio especializado, com acompanhamento de alunos com diferentes necessidades, de acordo com as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas.
7. **Requisitos de admissão:** os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente.
8. **Critérios de seleção:** são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro:
 - a. **A graduação profissional,** nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100 %.
 - b. **A classificação académica,** nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

9. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

- a. Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d. Candidatos com maior idade;
- e. Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Divulgação do concurso: página eletrónica da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz – www.esjcff.pt e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar - <http://www.dgae.min-edu.pt>.

Figueira da Foz, 01 de outubro de 2026

A Diretora,

Marta Margarida Leal Pena